



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

PORTARIA IPVEL Nº 014/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

CONSIDERANDO, a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança sob nº 0001062-89.2017.8.17.3410, que determinou em sede de liminar a imediata reintegração do servidor ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério - IPVEL, suspendendo os efeitos da Portaria nº 11/2017, de lavra deste Instituto;

CONSIDERANDO, que o servidor diante da ordem judicial e a suspensão da eficácia da portaria que o readaptou, deverá continuar aposentado por este Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR O SERVIDOR **PEDRO DE SOUZA BARBOSA**, ao quadro dos inativos, concedendo a aposentadoria por invalidez ao servidor, electricista, matrícula 00003, lotado na Secretaria de Infra Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 07 de novembro de 2017.

Sileide Costa da Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

Sileide Costa da Silva
Diretor Presidente

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 07/11/2017

[Assinatura]
Servidor